



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL N° 14/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado, cujo resultado foi homologado em 29 de abril de 2021, conforme Publicação em 30 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2021.

- Carteira de Identidade (RG)
  - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
  - CPF
  - Título de Eleitor e último comprovante de Votação
  - Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
  - Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
  - Certidão de Nascimento ou Casamento
  - Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
  - Declaração de Bens
  - Declaração de não Acumulo de Cargo
  - Conta Corrente (Banco do Brasil)
  - PIS/PASEP
  - BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
  - Certidão de Antecedentes Criminais
-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

**Cargo: RECEPCIONISTA - SEDE**

| <b>Nome do Candidato</b>           |
|------------------------------------|
| Maiara Orbieta                     |
| Vanessa de Lourdes dos Santos      |
| Aline Lima de Farias               |
| Mariane Giovana Espindola          |
| Suziane Gimenez de Matos           |
| Magali de Fátima Espindola Bezerra |

Laguna Carapã-MS, 14 de dezembro de 2022.

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/12/2022. Número da edição: 3237